



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 32/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre alteração do Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Resolução 06/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, o Estatuto aprovado pela Resolução nº 01/2009, do dia 17/08/2009, publicada no DOU de 21/08/2009 e Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, página 1 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a alteração do Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme se segue:

~~5.8 ENCADERNAÇÃO E CAPA~~

~~A Monografia deverá ser encadernada em modelo brochura, com capa em papel couché fosco 240 gramas, laminação só frente, na cor branca, tamanho A4, com escrita na cor preta. O Artigo deverá ser encadernado em modelo espiral. (alterado)~~

5.8 ENCADERNAÇÃO E CAPA

O TCC deverá ser encadernado em modelo brochura, com capa em papel couché fosco 240 gramas, laminação só frente, na cor preta, tamanho A4, com escrita na cor dourada. (nova redação)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba, 15 de julho de 2016.

Roberto Gil Rodrigues Almeida
Presidente do CONSUP